	3390-47 - Obrigações Patronais	8.833,50
TOTAL		376.268,34
4932 - Realizações de Conferências Estaduais	339014 – Diárias	34.830,00
	339030 – Material de Consumo	42.525,00
	339033 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	188.968,95
	339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	71.280,00
	339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	344.250,00
	3390-47 - Obrigações Patronais	14.256,00
TOTAL		696.109,95
TOTAL GERAL		1.072.378,29

Belém(PA), 12 de agosto de 2009
Comissão Transitória de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro

Maria Eunice Figueiredo Guedes
Membro

Valdemir Pereira de Souza
Membro

Danielle Soares Cavalcante
Membro

Raimundo Nonato da Costa Vericio
Membro

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 052 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 25 de maio de 2009;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2009;
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;
CONSIDERANDO o Capítulo IV "DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO" – Artigos 17 e 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA
RESOLVE:
Criar a Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil composta pelos Conselheiros: Raimundo Nonato Verício (SESPA); Paulo Fernando da Silva Monteiro (AHCSEP); Érica Fabíola Monteiro Henrique (BANCÁRIOS); Adamor Ferreira da Silva (CUT); Valdemir Pereira de Souza (SITIBEGAM); José Maria de Sousa Melo (FETAGRE); José de Ribamar Santos de Assis (SINDSAÚDE) e Luiz Antonio de Sena Fonseca (SINDMEPA).
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 052 de 18 de agosto de 2009.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 053 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 25 de maio de 2009;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2009;
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;
CONSIDERANDO o Capítulo IV "DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO" – Artigos 17 e 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA
RESOLVE:
Criar a Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Saúde Integral da Mulher e da Criança, composta pelos Conselheiros (as): Maria Eunice de Figueiredo Guedes (GEMPAC); Liduina Monteiro Menezes (UBM); Rosa Maria da Silva Barbosa (PASTORAL DA CRIANÇA); Alenucia Teles dos Santos (FETAGRI); Danielle Soares Cavalcante (SESPA); Jader Teixeira Gaderline (COSEMS); Izaura do Carmo Wandekoken Araújo (SINTHOSP) e Silver Silva Ferreira (SINTESP).
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 053 de 18 de agosto de 2009.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 054 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 25 de maio de 2009;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2009;
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;
CONSIDERANDO o Capítulo IV "DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO" – Artigos 17 e 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA
RESOLVE:
Criar a Comissão Permanente de Comunicação e Informação em Saúde, composta pelos Conselheiros (as): Móises Maciel Monteiro (SINTESP); Raimundo Crispim de Souza Santos (SINTHOSP); Regina Célia do Lago de Assis (CTB); Roberto dos Santos Pantoja (MOPS); Maria Cristina Lopes do Nascimento (FETRACOM); Herbson Fonseca Dias (UGT); Mário Ribeiro da Silva Júnior (AHCSEP) e Antonio Carlos de Aragão Vinagre (COSEMS).
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 054 de 18 de agosto de 2009.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 055 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 25 de maio de 2009;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2009;
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;
CONSIDERANDO o Capítulo IV "DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO" – Artigos 17 e 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA
RESOLVE:
Criar a Comissão Permanente de Acompanhamento da Vigilância em Saúde, composta pelos Conselheiros: Orlando Roger B. Lobo (SINDSAÚDE); Adson dos Prazeres Rodrigues (COREN); Belina Pinto Soares (ARTC); Maria da Graça Antunes dos Reis (CONAM); Virginia Lunalva Miranda de Souza Almeida (ACIYOMI); Raimundo Nonato Maciel da Silva (ABES); Manoel Gomes de Sousa (SESPA) e Marilda Brito Fernadez (HEMOPA).
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 055 de 18 de agosto de 2009.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 056 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 25 de maio de 2009;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2009;
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;
CONSIDERANDO o Capítulo IV "DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO" – Artigos 17 e 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA.
RESOLVE:
Criar a Comissão Permanente de Acompanhamento de Planejamento e Assuntos Operacionais, composta pelos Conselheiros: Breno de Figueiredo Monteiro (SINDESSPA); Fernanda Roseane Duarte dos Santos (SESPA); José Marcos de Lima Araújo (CTB); Izabel de Nazaré O e Silva (PASTORAL DA CRIANÇA); Manoel Benedito de Oliveira (UGT); Helena Reis do Rosário (UBM); Osvaldo Luis Carvalho (COREN) e Idehize Oliveira Furtado (SENPA).
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 056 de 18 de agosto de 2009.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 057 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 25 de maio de 2009;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2009;
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;
CONSIDERANDO o Capítulo IV "DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO" – Artigos 17 e 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA.
RESOLVE:
Criar a Comissão Permanente de Acompanhamento do Controle Social, composta pelos Conselheiros: Dorival da Conceição Veloso (ACBEL); Lúcia Raimunda Alves Miranda (GEMPAC); Francisco Cila de Araújo Pereira (APPD); José Ademilson da Rocha Picanço (MORHAM); Pedro Gonçalves de Oliveira Neto (SINDISAÚDE); Antônia Trindade Valente dos Santos (SENPA); Maria Elizabeth Cardoso Siqueira (SESPA) e Ciria Aurora Pimentel (COSEMS).
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 057 de 18 de agosto de 2009.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

SUPRIMENTO E DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24406
PORTARIA Nº 803 DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

UNIDADE: CAPS PEDREIRA
NOME DO SERVIDOR: JOÃO KENNEDY DE CASTRO RUFINO
C.P.F: 260.730.482-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1,300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R$ 300,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: MARCIO LENO MAUÉS

PORTARIA Nº 804 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA.
CPF: 097.084.562-68
Nº DE DIÁRIAS: 04 MEIAS DIÁRIA.
ORIGEM: BELÉM - PARÁ.
DESTINO: BENVIDES
OBJETIVO: ASSESSORAR E MONITORAR POSTOS E SALAS DE VACINAS NO REFERIDO MUNICÍPIO.
ORDENADOR DE DESPESA:
MARCIO LENO MAUÉS
DIRETOR DO 1°CRS/SESPA

PORTARIA Nº 805 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: LILIANE BRANDÃO RIBEIRO.
CPF: 024.776.392-72
Nº DE DIÁRIAS: 04 MEIAS DIÁRIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: STA BARBARA
OBJETIVO: ASSESSORAR E MONITORAR POSTOS E SALAS DE VACINAS NO REFERIDO MUNICÍPIO.
ORDENADOR DE DESPESA: